MBLÉIA GERAL EXTRAORDINÂRIA E C DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHI Realizada em 26 de março de 2024 do ano de 2024 de março do ano de ENTRO LESTE S/A

realizada em 2t e seis) dias do mês de a CONSTRUTORA CE quadra 07, lote 34, Ba GO, CEP: 75.252-530 totalidade de seus ac eral Exercise: 01) ações ordinárias ções ordinárias, nominativas e ser cros acumulados: **02)** A Alteração ial mencionado item (1). 03)Con nistas, o Diretor NIL o Estatuto So cado o própri lbência. Em s provado por unanimidade os artigos e parágrafós conforme a seguir: I) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre aumento do capital social diante emissão de

cumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou á mim, IVÂ I ZETTI SILVÉRIO, como secretário. Colocando em discussão os ass em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, s e acordo com as proporções 29.850.000 (Vinte e nove milhões, oitocentos e acionista NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, que cionaria na companhia em 39.800.000 ss mil) ações, perfazendo o valor de F iões e oitocentos mil reais), e 150.000 1) (trinta e nove milhões e oite 39.800.000,00 (trinta e nov eento e cinquenta mil) ações de r... 000 (Ce **RIO**, que ouzentas

ices e ortocentos mil reais), e 150,000 (Cento e cinquenta mil acionista IVA DONIZETTI SILVERIO, que totaliza sua partic aria na companhia em 200,000 (Duzentas mil) ações, perfaz e 200,000,000 (Duzentos mil reais). 2) – Tendo em vista o aumento de capital social da companhi rito, os acionistas aprovam em unanimidade alterar o artigo 4 Social, passando a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmen

nte subscrito e integrali-R\$ 40.000.000,00 (Qua-dividido em 40.000.000 de lucros é de R\$ e sem valor nominal. são, restou deliberada a

Artigo 1º - A sociedade denomina-se S/A, girando sob a forma de sociedade Parágrafo Único - A sociedade gira co TRUTORA CENTRO LESTE".

TRUTORA CENTRO LESTE".

Artigo 2º - Asociedade tem a sua sede do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo outubro de 1997, com duração por pr Artigo 3º - A sociedade tem como obj Prestação de Serviços em: Sinalizaçã Ambiental e Congênere, Assistência in qualquer patureza Ornanização. Pro ivo social à exploraça.

Urbana e Rodoviária; Saneaniana.

Acessória ou Consultoria de

Acessória, Acessória,

Aministraunbiental e Congênere, Assistericia rec pualquer natureza, Organização, Progra Processamento de Dados, Consultoria T Coordenação, Progr Planejamento, Acessória, Financeira ou Administra-ou Organização Técnica, Interpretação, onsultoria Técnica, empreitada ou Sub

les e respuerrum.

complementares, Obras e Edificações em gora, Conservação e Manuer, Reparação, Conservação e Reforma de Edificios, Conservação e Manuer, gão/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviço Sos Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos. runentação Asfáltica, Projetos e Consultoria fustrial e Elétrica, Locação de Máquinas e argas, Veículos, Maquinas e Equipamentos Artigo 4º - O Capital Social da companhia, tota m moeda corrente e reserva de lucros é de R hões de reais), totalmente integralizado, divi milhões) de ações ordinárias normativas e sea Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, r

Assembleia Geral ecidas as pres-

ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-à, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria nue composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas com direito a voto.

fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global prescrições legais. Diretor Operacional

Convocar e presidir reuniões da Direto Assinatura de cheques e quaisquer do d) A outorga de

h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da so i) Controle e gestão das obras civis, das obras de das obras rodoviárias.

stituir

objeto de delegação.

b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade endrará em liquidação na forma prevista em lei e quando for o caso, caberá a Assembleia Ceral de la companda de cara que casa como casa caberá a Assembleia Ceral de la casa de la cas

- A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liqui-

raingara o minos comestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercicio social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá aluar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (trés) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo amterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como Diretor Presidente o Sr. NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 57.865.191-53; da CI/RG nº 9123ID, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de Diretor de Produção o Sr. IVA DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 11.68.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.230-110, ambos para o amadato no período de CPF nº 252.602

Nilton Aires do Couto Júnior Presidente/Acionista Ivã Donizetti Silvério Secretário Diretor de Produção/Acionista ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE SIA, integrante da Ata de Assembleia Geral de Extraor-dinária realizada em 26 de março de 2024. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO RIÇÃO QUANTIDADE DE AÇÕES 200.000 CAPITAL

SUBSCRITORES IVÄ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, TOTAL (R\$) 200,000,00 casado IVA DONIZETTI SILVERIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CURG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiánia (GO), CEP 74.280-110. NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, brasileiro, presendo expensableiro de la postador do presendo expensableiro. 39.800.000 39.800.000.00

> Ivã Donizetti Silvério Diretor / Acionista

NILTON AIRES DC COUTO JUNIOR: prasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-33; da CI/RG nº 2.015.572 - 2º. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/IO, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes O4 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiária (GO), CEP 74.230-042; TOTAL iânia (G **TOTAL** 40.000.000 Goiânia, 26 de março de 2024 Nilton Aires do Couto Junior Presidente / Acionista

40.000.000,00

CONSTRUTORA CENTRO LESTE - DIGITAL 10-04-2024 (2).pdf

Documento número 3c361ae1-102b-4259-be75-70d9c5a64ac0



Assinaturas



faturamento@ohoje.com.br

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256): 1fb3e1c53a995cc6cf0ad50921c68b60313ed52036f55b0876422c55541ef7ae

Verificador de Autenticidade: https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=3c361ae1-102b-4259-be75-70d9c5a64ac0





Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 3c361ae1-102b-4259-be75-70d9c5a64ac0, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

